

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

Ata da quarta sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

1. Às treze horas e quinze minutos do dia sete de feve-
2. reiro de mil novecentos e oitenta e cinco (7.2.1985), nes-
3. ta cidade do Recife, Estado de Pernambuco, presentes os
4. Excelentíssimos Senhores: Desembargador Presidente, Pedro
5. Ribeiro Malta e Desembargador Vice-Presidente, Gabriel Lu-
6. cena Cavalcanti; Juiz Federal, Doutor Adauto José de Meil-
7. lo; Juristas: Deutor Romualdo Marques Costa e Doutor Ed-
8. mir da Boa Viagem Domingues da Silva e o Procurador Regio-
7. nal Eleitoral, Doutor Manoel de Oliveira Erhardt, comigo,
8. Ivancil Constantino da Silva, Diretor-Geral da Secretaria
9. foi aberta a sessão. Lida e aprovada a ata da sessão ante-
10. rior, S.Exa. o Desembargador Presidente ressalvou a ausên-
11. cia do Juiz de Direito, Doutor Francisco Rodrigues dos
12. Santos, passando, logo após, à leitura do seguinte expe-
13. diente: OFÍCIO nº 03/85-SF, datado de 28.1.1985, subscri-
14. to pelo Juiz de Direito Plantonista, Dr. Marcos Miguel Fa-
15. rias da Silva, encaminhando cópia da ata de instalação da
16. 3a vara da Comarca do Cabo, face a nomeação do Dr. Luiz
17. Carlos da Cunha Mariz. DESPACHO: "Lido em sessão. Arquive-
18. se." TELEX-CIRCULAR 8, de 6.2.85, subscrito pelo Ministro
19. Rafael Mayer, comunicando a criação da 97a zona eleitoral
20. no Estado do Ceará. DESPACHO: "Ciente. Anote-se." Ainda com
21. a palavra S.Exa. o Desembargador Presidente relatando os
22. seguintes feitos administrativos: PROCESSO nº 4155/85 -
23. Classe I, procedente da 100a zona - OLINDA II/3. O Juiz E-
24. leitoral solicitando homologação para a permanência dos
25. funcionários requisitados: EUNICE DO NASCIMENTO SILVA e
26. ALFREDO PRUDÊNCIO DE OLIVEIRA. DECISÃO: Unanimemente, re-
27. solveu o TRE homologar a permanência dos servidores, pelo
28. prazo de mais um ano. PROCESSO nº 4166/85, Classe I, pro-
29. cedente da 6a zona - RECIFE. O Juiz Eleitoral indicando o
30. nome da Escrivã do 4º Cartório Cível, MORISETA MARIA FER-
31. REIRA DA SILVA, para substituir o titular, JOÃO CAVALCAN-
32. TI ABRANTES PINHEIRO, enquanto durar o afastamento do mes-
33. mo por motivo de férias durante o mês de janeiro de 1985.
34. DECISÃO: Por unanimidade de votos resolveu o TRE homolo-
35. gar a substituição. Com a palavra o Des. Gabriel Lucena
36. Cavalcanti, relatando o seguinte feito: PROCESSO nº 725/
37. 85, Classe XIII. O Presidente do PDT em Pernambuco reque-
38. rando o registro do Diretório Municipal da 1a zona do RECI-
39. FE. DECISÃO: Por unanimidade de votos resolveu o TRE, inde-
40. pendentemente de acórdão, acolher a preliminar de conver-
41. são do julgamento em diligência, a fim de que sejam subs-
42. tituídas as cópias das atas da Convenção por estarem as
43. mesmas ilegíveis. Nada mais havendo a tratar foi encerra-
44. da a sessão, de que, para constar, eu,
45. Diretor-Geral da Secretaria, mandei lavrar a presente que



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

[Handwritten signature]

46. vai devidamente assinada.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
Rodrigo ...
João ...
Luis ...
Edmundo ...
[Large handwritten signature]